

L E I Nº 763/66

Modifica o projeto do loteamento da Vila de Ja-
guará, Distrito do mesmo nome.

A Câmara Municipal de São Mateus, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica Modificado o planta do loteamento da Vila de Jaguaré,
em parte da rua dos fundos da Praça São Cypriano.

§ Único - Essa modificação, fica compreendida no trecho da proprie-
dade da Mitra Diocesana de São Mateus.

Artº 2º - A modificação referida no Artº 1º da presente Lei, se des-
tina à ampliação das Obras Sociais de Jaguaré.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 1966.

Deleu Xavier Aguiar

João Fernando

Almir Faria da Silva

Nicolau Falcão

Alcides Motta de Sá

Agostinho Leite

Almir Faria da Silva

Alcides Motta de Sá